



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 4907/2022**

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Érico Afonso da Silva é ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a Secretaria de Gabinete/Secretaria (Obras, Estradas Vicinais, Limpeza Pública) necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria de Gabinete/Secretaria (Obras, Estradas Vicinais, Limpeza Pública), o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica o servidor público, Érico Afonso da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, a partir da publicação desta Portaria, transferido da Secretaria de Educação para a Secretaria de Gabinete/Secretaria (Obras, Estradas Vicinais, Limpeza Pública) para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de agosto de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri  
Prefeita Municipal